



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

EMPRESA SOLICITANTE:

#### I – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O requerente solicita os seguintes esclarecimentos:

*1. O edital no item 5.3.1, informa nos critérios de formatação do Plano de Comunicação deve ser apresentado em caderno único. Desta forma entendemos que as peças da ideia criativa devem ser encadernadas juntas com o plano de comunicação. Está correto nosso entendimento?*

*2. As informações que compõem o envelope número 3, Capacidade, Repertório e Relatos, devem ser apresentadas em caderno único ou em três cadernos individuais?*

Isto posto, tem-se o que segue:

1. Observa-se o item 5.3.1, alínea “a” do edital, que expõe sobre a apresentação de proposta técnica constante do **ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO – Via não identificada**. No referido subitem verificam-se as orientações quanto a apresentação do conteúdo do referido envelope. Assim sendo, consta a redação de que o conteúdo do mesmo deverá ser apresentado “*Em caderno único, encadernado em espiral preto;*”. No que diz respeito à Ideia Criativa, a mesma deve constar do referido envelope, e por conseguinte, encadernada junto ao Plano de Comunicação.

Quando da apresentação do **ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA TÉCNICA - PLANO DE COMUNICAÇÃO – Via identificada**, as peças referente à Ideia Criativa não acompanha o conteúdo do referido envelope, conforme constante do subitem 5.3.1 “b”

2. Referente à forma de apresentação das peças que devem compor o conteúdo do **ENVELOPE Nº 03 - PROPOSTA TÉCNICA – DEMAIS INFORMAÇÕES**, não se verifica menção específica no Edital a respeito do tema. Assim sendo, entende-se que a apresentação em caderno único ou cadernos individuais fica a critério da licitante.

Restando dúvidas estamos à disposição.

Mercedes, 04 de agosto de 2023

*Jaqueline Stein*  
**Comissão Permanente de Licitações**  
**(Portaria nº 591/2022)**